



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 35.000,00 - DAE**”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA”**, na ação: **“6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES”** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos – DAE, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	35.000,00	1501*
TOTAL			35.000,00	

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6001	3.31.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	35.000,00	12	1501*
TOTAL			35.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: “*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 - DAE*”.

O crédito especial se faz necessário para que a autarquia Departamento de Água e Esgotos - DAE, realize o pagamento de despesas com Auxílio Funeral.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal